



# BOA VISTA

Quarta-feira  
07 de Agosto  
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/E, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 426/97,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica destituída a senhora Francimeire Souza Almeida, de Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BV.

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Antonia Emilene Nascimento Beckman.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1233/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica retificada a nomeação do senhor João Deodato da Silva Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente da Folha de Benefícios, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista- PRESSEM, providenciada através do Decreto nº 1229/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4935, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de junho de 2019; Leia-se: Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1234/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Graziely Kristiane Gervasoni, Professor, Matrícula 28459, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Defensoria Pública do Estado de Roraima, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete de Defensor Público, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 020417/2019/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1235/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Francisca Jurcinete da Costa, Conselheiro Suplente, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 05.08.19 a 03.09.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1236/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Dermilson Garcia Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito em exercício

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 043/2019 - PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor LEONARDO PARADELA FERREIRA, Matrícula nº 845421/PMBV, Assessor Executivo, referente ao exercício de 2015/2016, sustadas através da Portaria nº 007/16-PGM, publicada no Diário Oficial do Município nº 4089, de 26 de janeiro de 2016, a serem usufruídas no período de 05.08.2019 a 14.08.2019 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2019.

Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
OAB/RR 433

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2019  
Processo nº 017644/2019 - SMSA

Objeto: Aquisição de aparelho auditivo bilateral em favor da criança J.P.S.S.

Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2019 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 19/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 120/2019 - Registro de Preços  
Processo nº 969/2018 - SMSA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material Perfuro-cortante, Dispositivo de infusão e complementos,

Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2019 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## PODER EXECUTIVO

### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Início da Disputa: 19/08/2019 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2019 – Registro de Preços  
Processo nº 425299/2018 – SMSA

**Objeto:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada de Serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades afins.

Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2019 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 19/08/2019 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br) e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 013/2019  
Processo nº 017995/2019-SEMUC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento das Propostas Técnicas e Propostas de Preço, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA.** Modalidade: Concorrência. Tipo de Licitação: Melhor Técnica. Local: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho Anexo I São Francisco Fone: (95) 3621-1748, CEP: 69.305-130 Boa Vista RR. Data e horário para apresentação da Proposta Técnica e Proposta de Preço: 23/09/2019 às 10h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados em cópia impressa, poderão efetuar o pagamento de 01(uma) taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças SEPF. Por conseguinte, retirá-los na CPL, acompanhado do comprovante de pagamento do DAM, a partir da data de publicação do aviso de licitação, no horário das 08h:00min as 14h:00min. Os demais interessados deverão solicitar o

edital por meio do e-mail: [tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com](mailto:tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com) acompanhado dos dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado ou acessando o portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 102/2019 – Registro de Preços  
Processo nº 012114/2019 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 031/E – 2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital acima supracitado, interposta pela empresa PEÇ TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12, fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido de impugnação apresentada. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 053/2019  
Processo nº 016016/2019 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 031/E – 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4835, de 06/03/2019, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Presencial nº 053/2019, Processo nº 016016/2019 – SMAAI, destinado a contratação de empresa para aquisição de ferramentas e materiais de suporte para as atividades internas e externas, contendo ferramentas, aparelhos eletrônico, material de expediente, e material de auxílio técnico e aparelhagem de ensaios técnicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV), a licitação foi DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 48 à 50 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 18502/2019 – SMST, referente a aquisição de munições para pistola calibre .380, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SGCM/SMST, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0001-63, pelo valor total de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial,

4  
no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2019.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 18502/2019 – SMST, com solicitação de origem da SMST.

Raimundo Barros de Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174/2019 – GAB/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0590/P, de 03 de abril de 2019, publicado no D.O.M nº 4855/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias 2018/2019 de servidor desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e reprogramar conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, de Boa Vista-RR, em 03 de julho de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 174/2019-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Férias 2018/2019	
			Programadas	Reprogramação
45423	Mirian Moura Fernandes	AO-05 Agente Público Municipal 02-B	01/07/2019 a 30/07/2019	26/12/2019 a 24/01/2020

Arthur Henrique Brandão Machado  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 9807/2019/SMEC  
Espécie: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/2019/SMEC.

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 7.1, da CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº. 210/2019/SMEC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.  
Contratada: PERIN VEÍCULOS LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 303/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores WUBERT DEYVID MAURÍCIO MELO DOS REAIS, matrícula nº 951763 e JOYSINARA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 27923, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 16945/2019/SMSA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, COMPLETO, COM CAPACIDADE PARA 05 E 02 PASSAGEIROS COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2018, PARA ATENDER AS NECEDIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de julho de 2019

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2019.

Cássio Murilo Gomes  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1418/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 127/2019/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL DO EXERCÍCIO 2019, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 214.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/2019  
Valor: R\$ 44.960,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.94, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1125, de 02/07/2019, no valor de R\$ 39.698,90 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.98, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1126, de 02/07/2019, no valor de R\$ 5.261,60 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSP. – LTDA.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 12(doze) meses, conforme disposto no § 4, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1418/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 128/2019/SMSA

**Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL DO EXERCÍCIO 2019, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 214.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/2019**

**Valor: R\$ 76.408,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).**

**Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.95, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1127, de 02/07/2019, no valor de R\$ 58.090,00 (cinquenta e oito mil e noventa reais).**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.98, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1128, de 02/07/2019, no valor de R\$ 18.318,10 (dezoito mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos).**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Contratada: DENTAL MARIA. - LTDA**

**Data de Assinatura: 15 de julho de 2019.**

**Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 12 (doze) meses, conforme disposto no § 4, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 1418/2018 – SMSA**

**Espécie: Contrato nº 130/2019/SMSA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL DO EXERCÍCIO 2019, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 214.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 024/2019**

**Valor: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

**Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.095, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1131, de 02/07/2019, no valor de R\$ 28.135,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais).**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.98, Categoria Econômica: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1132, de 02/07/2019, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**Contratada: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**

**Data de Assinatura: 15 de julho de 2019.**

**Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite de 12 (doze) meses, conforme disposto no § 4, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **NOTIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sr. Secretário Adjunto CASSIO MURILO GOMES, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 06.935.554/0001-67, que não cumpriu com os ditames editalícios, deixando de assinar a Ata de Registro de Preço e o Contrato nº 198/2018 – SMSA, acostado nos autos do Processo ADM/Nº 237/2018/SMSA/VOL.B. Ressaltamos, que a empresa tem o prazo de**

**05 (cinco) dias úteis para apresentar DEFESA, a contar do recebimento desta notificação, justificando os motivos da inexecução total do contrato, sob pena de sofrer as penalidades previstas no art. 81 c/c art. 87, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2019.**

**Cássio Murilo Gomes  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – PMBV/SMSA**

#### **CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos do CADASTRO DE RESERVA do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019-PMBV/SMSA, considerando a desistência de candidatos no cargo abaixo relacionado.**

**Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Mota, nº 418 – São Pedro, munidos da documentação (original e cópia), conforme segue, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação (Memorando/Ofício), para exercício imediato.**

**Relação de documentos (Original e cópia)**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral (site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cópia da folha que conste o número da mesma e a identificação do candidato;
- Comprovante de Residência Atualizado( serão aceitos como comprovante atualizado, com emissão em até 60 dias, contas de água, luz, telefone fixo ou celular, ou, declaração de residência autenticada em cartório);
- Comprovante de Escolaridade, conforme o cargo pleiteado;
- Certidão de Regularidade do respectivo Conselho de Classe e RE (Registro da Especialidade, quando for o caso);
- Certidões Negativas de: 1 - antecedente criminal e cível da Justiça Estadual (site: [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)); 2 - antecedente criminal e cível da Justiça Federal ( site: <http://portal.trf1.jus.br>), e, 3 – Fórum da Localidade onde Reside (Polícia Técnica);
- Certificado de Reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade dos Dependentes menores de 14 anos de idade;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cartão de Vacina atualizado.

**O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.**

**Cargo/Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nº	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	RESULTADO
33	1112	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ABREU	002.443.102-89		90	Cadastro de Reserva
34	780	HICARO YVES DA SILVA SANTOS	920.633.732-72		90	Cadastro de Reserva
35	176	ROSICLEIA DA SILVA LIMA	709.366.412-15		89	Cadastro de Reserva
36	764	NATHALIA MOREIRA DUARTE	018.737.002-88		89	Cadastro de Reserva

**Boa Vista-RR 05 de agosto de 2019**

**Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA N. 373/2019

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula 25.181, fiscal do Contrato nº 450/SMO/SA/2019 (NUP Nº 00000.9.125805), Processo COMPRAS N. 181/2018 SMO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE OBRAS (SMO), POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 057/2018-CPL/PMBV, sob a responsabilidade da Empresa RWA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 05 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 083/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 461/2019/SPMA - NUP nº 127648, Processo nº. 10736/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RN DA S. BOTELHO EIRELI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Diretor de Departamento, e o Sr. FREDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 461/2019/SPMA - NUP nº 127648, Processo nº. 10736/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 30 de julho de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 084/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 462/2019/SPMA - NUP nº

127720, Processo nº. 10736/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa RWA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. ALEXANDRE RODRIGUES MELO, matrícula nº. 848.411, Diretor de Departamento, e o Sr. FREDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 462/2019/SPMA - NUP nº 127720, Processo nº. 10736/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 30 de julho de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 010736/2019 - SPMA  
Espécie: Contrato nº 461/2019/SPMA - NUP nº 127648

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (SPMA).

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2019.  
Valor estimado: R\$ 1.673,00 (um mil seiscentos e setenta e três reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: RN DA S. BOTELHO EIRELI.  
Data de Assinatura: 30 de julho de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 010736/2019 - SPMA  
Espécie: Contrato nº 462/2019/SPMA - NUP nº 127720

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (SPMA), correspondente ao Lote 2.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2019.  
Valor estimado: R\$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

blicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: RWA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 16 de abril de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 314/2018/SMST

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 382/2018/SMST.

Objeto: Acrescentar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços dos itens 1, 2 e 3 da planilha contratual do Contrato nº. 382/2018/SMST.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 26 782 0042 2.136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal da SMST

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 007058/2019/SMTI

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº165/2019/SMTI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº165/2019/SMTI, por 03 (meses), a partir de 26 de julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 126 0072 2.257, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

CONTRATADA: CONTAMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - EPP

Data de Assinatura: 26 de julho de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 020/2019/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e Maurício Miguel Morgade Gonzalez, Chefe de Divisão, Matrícula 852690, inscrito sob CPF 700.594.772-02, para atuarem como fiscais do Contrato 422/2019-SMPE, da empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, e do Contrato 423/2019-SMPE, da

empresa N N COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, referente ao Processo nº 013557/2019/SMPE, do objeto aquisição de composto lácteo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2019.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 182/2018/FETEC

Espécie: Aditivo

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de automação de cortinas de palco, dimerização, controle de iluminação com instalação, fornecimento de peças e materiais necessários, para atender as necessidades do Teatro Municipal de Boa Vista.

Alteração: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) sob valor previsto na cláusula quinta do contrato.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: W. LUIZ DA COSTA - ME

Data da Assinatura: 23 de Julho de 2019.

Assinam: Daniel Lima, pela Contratante e Wander Luiz da Costa, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0135/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação da apresentação do artista Marcos King e Banda, no evento "Igarapé Musical - IBVM", que acontecerá na Praça do Mirandinha, bairro Caçari, no dia 03 de agosto de 2019.

Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: a vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2019.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Nadyne Kelly Veloso Leal pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM RESPALDO NO art. 25, inciso II c/ art 13 inciso VI, da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0146/2019

FAVORECIDO: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

E TREINAMENTO LTDA com CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada para ministrar CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, a ser realizado no período de 25 a 27 de setembro de 2019, na Cidade de Rio de Janeiro/RJ.

**RATIFICAÇÃO:** em 05/08/2019, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 05 de Agosto de 2019.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA H O M O L O G A Ç Ã O

RETIFICO O HOMOLOGADO:

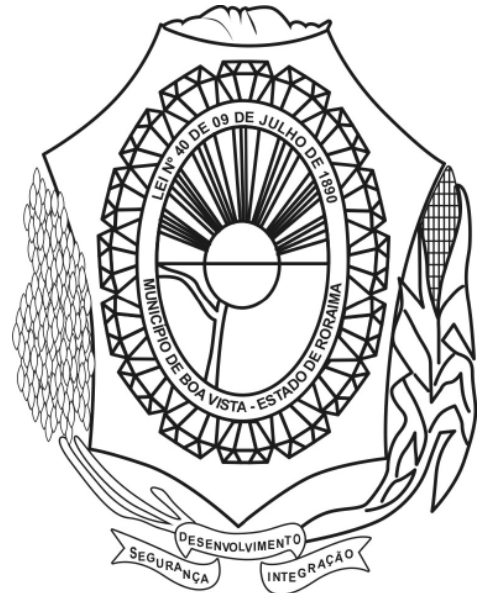
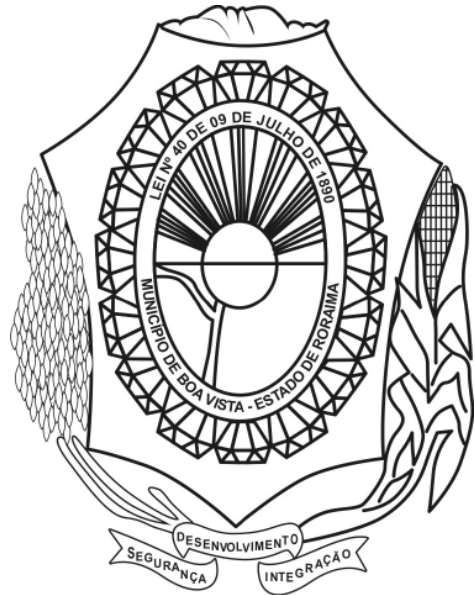
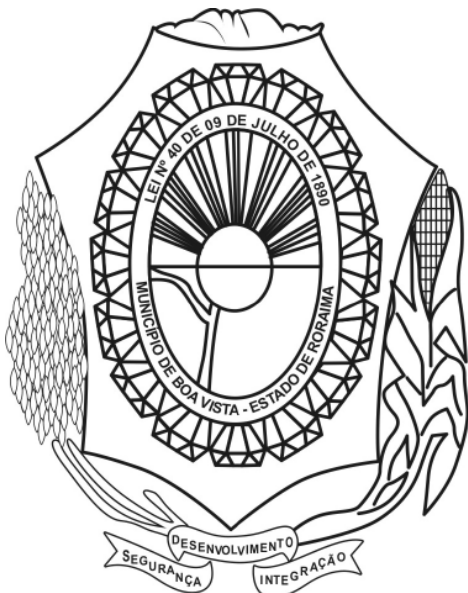
Considerando o apontado no PARECER DE AUDITORIA Nº001/2019/CG/CMBV, bem como, o constante em ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PREÇOS produzida pela CPL/CMBV.

Retifico a homologação do procedimento licitatório da Carta Convite nº 008/2018, para que nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor do licitante: J. L. B. RODRIGUES - EPP - CNPJ Nº 27.518.912/0001-06 com o valor total de R\$ 171.316,67 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), classificado em primeiro lugar na disputa.

Saliento que o valor anteriormente homologado perfazia o total de R\$ 173.460,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), e que agora torna sem efeito a homologação (fls.278).

Boa Vista/RR, 05 de Agosto de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo  
Presidente da CMBV



## Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota